

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 43/2011

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO CASTRO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC)** REFERENTES AO MÊS DE **SETEMBRO** DE DOIS MIL E ONZE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23.769/2011-88**.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE